



SUMÁRIO

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALADIR BLANC.
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 2423-2024.



Outros

Sexta-feira, junho 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-014939
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ Ente Recebedor:	13.717.798/0001-39
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	51.510.371/0001-54
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 133.690,70
Masked Input	133 690.70

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	AVANEIDE GAMA NOVAES
Cargo	GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Telefone	(74) 98841-3431
E-mail	pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br



Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome ALOISIO OMAR MONTEIRO NASCIMENTO
Cargo Coordenador de Cultura, da Secretária de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Presidente Dutra
Telefone (74) 98847-5086
E-mail aloisiomar@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi feita uma escuta online, através do https://docs.google.com/forms/u/1/d/1I8lBseWOQBj3BDc6QDhqTeuchZD6bCS4UoVbm7koV0k/edit?usp=forms_home&ths=true&pli=1, e reunião presencial com representantes de todos os seguimentos ligados a cultura e fazedores de cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

não houve

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	reforma	66.845,35	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	1	Sim
Fomento Cultural	fomento a artista	33.845,35	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	manutenção	33.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	8	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Quilombolas de Ramos 4 artistas que vão realizar atividades artísticas música, reisado e mídia

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão realizadas atividade incluindo 20% para os negros, já que indígena não tem no município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições



Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR HLP6W47G



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Atos administrativos

Errata dos extratos de contrato nº 2423-2024, publicado Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br, Ano X, Edição nº 01138, Caderno 1, terça-feira, 18 de junho de 2024.

Extrato publicado

Extrato do Contrato nº 2423-2024, DL nº 041-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Italo Rosado de Oliveira Miranda CNPJ: 09.405.046/0001-65, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender a demanda do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor: R\$ 48.416,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais), Vigência: 07 de junho a 31 de Julho de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Errata: Valor: Altera-se o extrato acima e onde se lia Valor: R\$ 48.416,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais), passa a ser lido Valor: 17.865,30 (dezesete mil, oitocentos sessenta e cinco reais e trinta centavos), permanecendo inalterado o restante do enunciado.